

separável da cotação de preços, independente de transcrição. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail licitacao@curvelandia.mt.leg.br.

Leia a se:

DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser entregues nas condições estabelecidas neste aviso para atender a Câmara Municipal, conforme especificações do modelo de proposta anexo, que será parte integrante e inseparável da cotação de preços, independente de transcrição. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail licitacao@curvelandia.mt.leg.br, ou pessoalmente na Câmara Municipal, no setor de protocolo, localizada na Rua São Paulo n° 2870 Centro Curvelândia/MT, durante o horário de expediente das 07h às 13h.

Curvelândia/MT, 09 de maio de 2024

Marcos Felipe do Nascimento

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EDITAL N.º 4/2024 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO** em atendimento ao disposto na Lei Complementar n°. 101 de 04 de maio de 2000; tornam público que realizarão **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para avaliação do cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2024 conforme informações levantadas no RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no RGF – Relatório de Gestão Fiscal.

A audiência pública ocorrerá na segunda-feira, **27 de maio de 2024 às 16h00min** no Plenário da Câmara Municipal.

Haverá transmissão ao vivo na Página do *Facebook*: Câmara Municipal de Diamantino-MT e no Canal do *Youtube*: Câmara Municipal de Diamantino.

Diamantino, 08 de Maio de 2024

Ver. Arnildo Gerhardt Neto

Presidente da Câmara Municipal

Ver. Edmilson Freitas Almeida

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 003/2024/CMNG

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 003/2024/CMNG

Em Conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, torna público;

CONTRATO N.º. 003/2024/CMNG

PRAZO: Início: 09/05/2024 - Final 31/12/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Emissão de Nota Fiscal

CONTRATADO: EDUARDO ZARTH MARSANGO 02280144174.

CNPJ: 45.102.680/0001-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO AUTOMOTIVAS DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT.

DOTAÇÃO: 01 001 01 031 0017 2001 0010 3390.39.00.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ

Nova Guarita – MT, 09 de maio de 2024.

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA N.º 039/2024/GP/CMNG - FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 039/2024/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, o Servidor efetivo **DIEGO NERES BATISTA**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, admitido sob a matrícula N.º 061, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, celebrados entre a Câmara Municipal e as empresas **LONIR DOS SANTOS** e **EDUARDO ZARTH MARSANGO 02280144174**, sem exclusividade e prejuízos de suas atribuições.

ART. 2º - Esta nomeação atende os requisitos pressupostos na Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993, para fiscalizar a execução dos Contratos n° 002/2024/CMNG e Contrato n° 003/2024/CMNG

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afiliações nos locais de costumes.

Gabinete do Presidente, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 002/2024/CMNG

EXTRATO DE CONTRATO

Em Conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, torna público;

CONTRATO N.º. 002/2024/CMNG

PRAZO: Início: 09/05/2024 - Final 31/12/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Emissão de Nota Fiscal

CONTRATADO: LONIR DOS SANTOS.

CNPJ: 33.618.297/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO AUTOMOTIVAS DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT.

DOTAÇÃO: 01 001 01 031 0017 2001 0010 3390.39.00.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ

Nova Guarita – MT, 09 de maio de 2024.

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 123/2024**DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei;

Considerando a necessidade da instituição de designar um fiscal para acompanhamento dos contratos celebrados a terceiros;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) **ALESSANDRO LONGHI**, matrícula funcional nº 1857 como Fiscal Titular e **ADILSON ARDAIA CANDIA** matrícula funcional nº 2783, como fiscal substituto, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº. 025/2024**.

art. 2º - Objeto do contrato: **contratação de empresa para execução de obra de reforma da antiga sede da prefeitura do município de Curvelândia/MT**, conforme planilha, projeto e memorial anexo.

Art. 3º - Os (as) servidores(as) ora designados(as), não serão remunerados(as) por esta atividade, receberão apenas a remuneração de seus cargos de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 09 de maio de 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024/SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: GEB COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.097.898/0001-07.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 31.267,00 (trinta e um mil duzentos e sessenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MANOEL LOUREIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO – MT, 09 DE MAIO DE 2024.

EDITAL Nº 06/2024**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024 (RGF)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO** em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000; tornam público que realizarão **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para avaliação do cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2024 conforme informações apuradas no RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no RGF – Relatório de Gestão Fiscal.

A audiência ocorrerá na segunda-feira, **27 de maio de 2024 às 16h00min** no Plenário da Câmara Municipal, e haverá transmissão ao vivo na Página do **Facebook**: Câmara Municipal de Diamantino-MT e no Canal do **YouTube**: Câmara Municipal de Diamantino.

Após a realização da audiência, os relatórios contábeis e financeiros ficarão a disposição no site **www.diamantino.mt.gov.br**, no link **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** e afixado no **Mural da Prefeitura Municipal** bem como publicado em **jornal de grande circulação (AMM)**, para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Diamantino — MT, 08 de maio de 2024.

MANOEL LOUREIRO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA E A UNIDADE DO CRAS.

FORNECEDOR REGISTRADO: HIGIE PLUS COTTONBABY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.837.316/0001-49.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MANOEL LOUREIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO – MT, 29 DE ABRIL DE 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

O Prefeito, **MANOEL LOUREIRO NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº: 049/2024

Modalidade Nº: 016/2024

Classificação: Pregão Eletrônico

Data da Adjudicação: 09/05/2024

Data da Homologação: 09/05/2024

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO MT.

7766 - GEB COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME